PUBLICADO DOC 09/05/2013, PÁG 95

PARECER N° 605/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 21/2013.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Floriano Pesaro, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no calendário oficial de eventos da cidade de São Paulo o "Dia da Comunidade Italiana", a ser realizado anualmente no dia 02 de junho, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar considerando a justa homenagem ao povo italiano de maneira geral e, em especial, àqueles que viveram nesta cidade e seus descendentes que ainda contribuem para a construção desta cidade. Faz-se constar que objetiva celebrar a amizade entre dois povos e suas mútuas influências, além de que a data é a mesma que marca a passagem para uma República, depois da realização de referendo. A data também é comemorada por ser a primeira vez que as mulheres italianas tiveram o direito ao voto.

São Paulo concentra a maior colônia de imigrantes e descendentes italianos do Brasil. A história deste povo se confunde, portanto, com a história de nossa cidade. A influência da cultura italiana é ímpar, mais de 10 milhões de paulistanos têm ascendência italiana. Assim, São Paulo é considerada a cidade mais italiana do mundo, localizada fora da Itália.

Desta forma, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/05/2013.

Reis - (PT) - Presidente
Toninho Vespoli - (PSOL) - Relator
Edir Sales - (PSD)
Floriano Pesaro - (PSDB)
Jean Madeira - (PRB)
Orlando Silva - (PCdoB)